

PORTARIA Nº 462, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Cancela Gratificação de Função da servidora efetiva municipal.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Gratificação de Função da servidora **FABIANA DAMETO MERTZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro - 40 h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 361, de 01 de março de 2018.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de março de 2020.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



RAFAEL BÉSPALETZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.